

**CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI****SETOR DE COMPRAS****CNPJ: 51.507.176/0001-75****Telefone: 014 34891218**

Iacri/SP, 05 de outubro de 2026.

Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que a Câmara Municipal de Iacri/SP, por meio do Setor de Licitações, realizará Contratação por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75 inc. II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Para eventuais fornecedores interessados, o prazo de entrega das propostas adicionais é de três dias úteis contados a partir desta publicação, enviadas através do e-mail: camara@camaraiacri.sp.gov.br ou presencialmente.

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 176 § único DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021

OBJETO/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	UNID	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
1	EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO EXTERNA FRONTAL DA CÂMARA	Substituir(em) spot(s) redondo de jardim mínimo 7w, bivolt, com lâmpada branca quente, tipo espeto, cor preta e prova d'água no jardim, fita(s) de led(s) queimado(s) e/ou baixa densidade de luminosidade na fachada e cabo tipo pp se houver necessidade na área frontal da Câmara, utilizando ferramentas própria materiais e acessórios necessários para funcionamento do mesmo.	3.3.90.39.99	SERV	1	Manutenção regular é essencial para garantir o funcionamento seguro do sistema elétrico no jardim, fachada externo na conservação do patrimônio e visibilidade institucional.

Obs: Para efetuar proposta, verificar in loco na Câmara Municipal a situação atual. O expediente de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00hrs às 11:00hrs e 13:00 hrs às 17:00 HRS. Serviço incluso materiais de qualidade.

As condições de pagamento para a proposta mais vantajosa para este Órgão é de até 5 dias da entrega do produto/realização do serviço e emissão da nota fiscal. Verificar in loco os aparelhos antes de enviarem a proposta.

AUTORIZADO POR: MARCIO ALESANDRO MATOS GREGÓRIO
PRESIDENTE